

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

CT. N.° 0005/2024-GDR

Florianópolis, 28 junho de 2024.

Ao Senhor

AUGUSTO ZAGONEL

Secretário de Transparência, Controle e Gestão Pública Prefeitura de Joaçaba Estado de Santa Catarina

Ref.: Solicitação de orçamento da Formação Avançada em Escuta Especializada.

Em atenção ao ofício supracitado, manifestamos interesse em atender o Município de Joaçaba com a oferta de curso de formação online, intitulado **ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**, no intuito de capacitar - principalmente - os servidores da educação, que possuem contato direto com jovens e adolescentes e com o cotidiano escolar.

A formação online, aqui proposta, apresenta as seguintes características e objetivos:

Público-alvo:

Profissionais que atuam em políticas públicas de saúde, assistência social, educação, segurança pública, conselheiras(os) tutelares e demais interessados.

Justificativa:

Segundo a Lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, a escuta especializada deve ser realizada por profissionais da rede de proteção devidamente capacitados(as). Dessa forma, por meio da qualificação teórico e técnica, entende-se possível construir uma atuação pautada no compromisso com o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, realizando a devida articulação com o sistema de garantia de direitos.

Objetivos:

Objetivo geral - Assegurar a condução do processo de escuta especializada com crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência de forma protetiva, ética e humanizada.

Objetivos específicos — a) Qualificar profissionais acerca dos conhecimentos e normativas fundamentais para o trabalho com crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência; b) Disponibilizar ferramentas para intervir em situações de violência contra crianças e adolescentes de forma planejada e articulada; c) Capacitar profissionais para a prática da escuta especializada com crianças e adolescentes; d) Qualificar profissionais para o adequado registro e compartilhamento de informações na rede de proteção.

Ementa:

Serão aprendidos conteúdos fundamentais para a proteção e provimento de cuidados de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, tais como: direitos de crianças e adolescentes no país, principais normativas na atenção a crianças e adolescentes, procedimentos de escuta



Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

protegida, papel das diferentes políticas públicas na rede intersetorial, construção de fluxos municipais de atenção, registro e compartilhamento de informações.

A carga horária total da Formação "Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência" é de 53 horas, sendo 40 horas de aulas assíncronas, 03 horas de supervisão ao vivo para sanar eventuais dúvidas sobre o conteúdo do curso, 05 horas para a realização de prova ao final de cada módulo (com direito de refazer uma vez caso não atinja a média 6 e de 05 horas dedicadas à leitura e estudo do material didático (slides, guia digital sobre registro de documentos, modelos de registro e relatório de escuta especializada e lista de referências para leitura dirigida).

A Formação é apresentada em quatro módulos, sendo cada módulo subdividido em unidades de ensino, conforme seguem:

MÓDULO 01 - SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Unidade 1: boas-vindas ao curso de formação sobre a escuta protegida;
- Unidade 2: O contexto sociocultural de produção de violências no Brasil e no mundo;
- Unidade 3: Conceitos de violências (física, psicológica, sexual, negligência, institucional e patrimonial);
- Unidade 4: Identificação de sinais e sintomas de violência e avaliação de fatores de risco, proteção e vulnerabilidade;
- Unidade 5: Lei n°. 13.431, Decreto n° 9.603/2018, e Lei n°. 14.344/2022;
- Unidade 6: Diferença entre Acolhida, Revelação Espontânea, Escuta Especializada e Depoimento Especial; e
- Unidade 7: Boas práticas na atenção às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências.

MÓDULO 02 - INFÂNCIA, JUVENTUDE E SOCIEDADE

- Unidade 1: Introdução ao módulo e contextualização do conteúdo;
- Unidade 2 (Parte 1): Estudos sobre o desenvolvimento infantil, diversidade sociocultural e suas implicações para a atenção de crianças e adolescentes vítimas de violência;
- Unidade 2 (Parte 2): Recortes etários e as fases do desenvolvimento infantil;
- Unidade 3: Processos psicológicos básicos: memória, linguagem, atenção, pensamento e cognição;
- Unidade 4: Mitos e tabus sobre violências; Conceito de vítima e suas implicações nas orientações das intervenções; e
- Unidade 5: Direitos das crianças e adolescentes no Brasil e o papel das políticas públicas (proteção, defesa e controle).

MÓDULO 03 - ATENDIMENTO INTEGRADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

- Unidade 1: O atendimento na prática e as implicações da atuação profissional quanto ao sigilo, ética e negligência;
- Unidade 2: Implantação da Escuta Especializada na rede de proteção;



Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

- Unidade 3: O papel dos serviços intersetoriais na estruturação da política municipal de Florianópolis;
- Unidade 4: O protocolo integrado de atenção as crianças e adolescentes em situação de violência; e
- Unidade 5: Processo de acolhida da revelação espontânea, encaminhamentos e provimento de cuidados.

MÓDULO 04 - ESCUTA ESPECIALIZADA NA PRÁTICA

- Unidade 1 Passo a passo de entrevista; e
- Unidade 2 Entrevista decorrente do atendimento e entrevista agendada.

Para conclusão do curso e recebimento do certificado de participação, o servidor cursista deverá: concluir o curso em até 180 (cento e oitenta) dias; ter sido aprovado nos testes de avaliação de desempenho; e ter percorrido, no mínimo, 75% das horas de aulas.

Considerando o quantitativo de 70^{1} (setenta) cursistas, será cobrado do Município de Joaçaba o valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) por matrícula gerada.

A cada 10 (dez) matrículas pagantes, será concedida uma cortesia.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data desta CT, podendo ser prorrogada.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para afirmar nossa elevada consideração e mantemo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

Fernanda Mello Fialho Coordenadora de Atendimento

_

 $^{^{1}}$ Caso o município tenha interesse na oferta deste curso para um quantitativo maior que 70 servidores, pedimos que nos informem tal expectativa para atualização desta proposta.